

JUSTIÇA ARBITRAL

2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO

Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	003441/21		
1º RECLAMANTE:	Vilmar Evaristo Mendanha Junior	CPF/CNPJ:	045.322.291-97
ESTADO CIVIL:		PROFISSÃO:	Advogado
ENDEREÇO:	Avenida Brasil - Jardim Belo Horizonte - Aparecida de Goiânia-GO - CEP:74.976-020		
REPRESENTANTE:	Dr. Vinicius Ferreira Barbosa OAB-GO 49947		
1º RECLAMADO:	Wellington Pereira Barros	CPF/CNPJ:	800.886.861-91
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Empresário
ENDEREÇO:	Av. Brasil, QD Areas, LT 4C, Parque Gran América - Apt 504. Bloco B. Jardim Belo horizonte - Aparecida de Goiânia-GO - CEP:74.976-020		
NATUREZA:	Rescisão Contratual C/C Perdas e Danos		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Wellington Pereira Barros**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Vilmar Evaristo Mendanha Junior**, na audiência de conciliação, designada para o dia **04 de julho de 2022 às 16:00 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 23 de maio de 2022.

Goiânia, 23 de maio de 2022.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO